

51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 71/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64119.010011/2025-10

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de Câmara Frigorífica para atender as necessidades do setor de aprovisionamento do 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Aprovisionamento	LUCAS DA CRUZ SILVA - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

4.1.1. Ser pessoa jurídica;

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.4. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do material

4.1.5. Possuir os requisitos de habilitação exigidos no edital e comprovar, previamente que mantém as mesmas condições de habilitação, sob pena de ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e demais cominações legais;

4.1.6. Estar cadastrado e habilitado no SICAF, caso haja irregularidades, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital;

4.1.7. Cumprir o prazo de (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital;

4.1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do pregão.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Tal levantamento foi realizado pelo site compras governamentais , conforme determinação da IN 40/2020:

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Após a homologação do pregão, a 51º Batalhão de Infantaria de Selva emitirá Notas de Empenho conforme as necessidades apresentadas pelo Setor Requisitante e aprovação do Ordenador de Despesas.

6.2. Após emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato, os mesmos serão encaminhados para o fornecedor através de e-mail, o mesmo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para confirmar o recebimento. Para isso, a empresa terá que manter seu e-mail de contato atualizado no SICAF.

6.3. Após confirmado o recebimento, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entrega do material ao Setor de Almoxarifado da 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

6.4. Os materiais adquiridos serão entregues conforme descrição do objeto na requisição, e conferidos por uma Comissão de Recebimento publicada Boletim Interno;

6.5. Caso os materiais não sejam aceitos por descumprimento do objeto, a empresa terá um novo prazo de 5 (cinco) dias para entregar o material que apresente as características necessárias para o recebimento.

6.6. Após o recebimento, a Comissão de Recebimento terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para atestar o recebimento e solicitar autorização para pagamento.

6.7. A empresa receberá o pagamento da Nota Fiscal num prazo de 30 dias após o ateste da Nota Fiscal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	CATMAT	Descrição	Quantidade	Unidade
1	615908	Câmara Frigorífica Tipo: Câmara Congelamento , Material: Aço , Quantidade De Portas: 01 UN, Material Isolamento Térmico: Poliuretano Injetado , Sistema Refrigeração: A Gás , Capacidade Armazenagem: 15.000 KG, Dimensões: 4,50 X 4,50 X 2,80 M, Voltagem: 220	1	Unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Como metodologia para obtenção dos valores, calculado o desvio padrão e o coeficiente de variação, foi utilizada a MÉDIA e o MENOR PREÇO, a depender de cada caso individualmente.

8.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 62,700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1, deste Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, as contratações deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, o procedimento em questão obedece a tal fundamento. O disposto foi aplicado e a solicitação foi dividida em vários itens, proporcionando uma maior competitividade entre os futuros contratados e uma melhor fiscalização do objeto contratual. A descentralização dos recursos ocorrerá mediante cronograma da DGO, de forma parcelada, atendendo a cota orçamentária disponível para cada período, pela natureza da contratação, podem haver multas e ou rescisões para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, seleção de fornecedores e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratação do mesmo objeto vigente na atualidade no 51ºBIS.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição deste material visa atender Portaria Normativa Nº 753, do Ministério da Defesa, de 30 de Março de 2015 que aprova o Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas (MD42-R-01) e a RDC, da Anvisa, de 15 de Setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (BT 30.418-01) e a descentralização de recursos estão previstas no Contrato de Objetivos Logísticos para Abastecimento (COL) da Diretoria de Abastecimento.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica e eventual Aquisição de Câmara frigorífica, na modalidade pregão, para atender às necessidades do 51º Batalhão Infantaria de Selva.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Deverá ser designada equipe composta de militares capacitados e interessados no objeto da contratação para realizar ligação com a empresa vencedora e a fiscalização dos contratos resultantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos ambientais envolvidos na seguinte contratação são mínimos, quase nulos, e não oferecem riscos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS DA CRUZ SILVA

Encarregado do Setor de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 16/12/2025 às 12:58:57.

BRUNO ROSA

Respondendo Pelo Ordenador de Despesas



Assinou eletronicamente em 17/12/2025 às 11:27:59.